



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

Processo: SEI 008.0000030/2023-03 (Sem papel: SDE-PRC-2022/00153)

Termo de Colaboração: SDE/2532464/2019

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

“SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR, COM VISTAS À MODIFICAÇÃO DAS PARTES E ALTERAÇÃO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE”.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ nº 51.213.049/0001-63, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Jorge Luiz de Lima, portador do RG nº 1566067 e inscrito no CPF nº 401.213.306-30, daqui por diante denominada SDE, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ nº 08.678.541/0001-85, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Vahan Agopyan, portador do RG nº 4.810.600-8 e inscrito no CPF nº 839.536.208-00, daqui por diante denominada SCTI, da Faculdade de Medicina de Marília, inscrita no CNPJ nº 66.495.110/0001-80, com sede na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

autárquica pela Lei estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA**, e da **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, inscrita no CNPJ nº 09.161.265/0001-46, com sede na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Junior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Este Aditamento tem por finalidade substituir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, inscrita no CNPJ nº 08.678.541/0001-85, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Vahan Agopyan, portador do RG nº 4.810.600-8 e inscrito no CPF nº 839.536.208-00, nos termos do Decreto nº 67.435 de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

X A "Cláusula Nona Dos Recursos Financeiros", passa a ter a seguinte redação:

“A FAMAR receberá mensalmente da SCTI recursos orçamentários, na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, que serão repassados pela UGE 480106, na seguinte conformidade:

- **2020: R\$ 1.712.248,98** (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 285.374,83 (duzentos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;

- **2021:** R\$ 2.773.400,46 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais e quarenta e seis centavos) em 6 (seis) parcelas de R\$ 214.031,13 (duzentos e quatorze mil, trinta e um reais e treze centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 142.687,42 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e 4 (quatro) parcelas de R\$ 300.959,71 (trezentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;
- **2022:** R\$ 2.364.858,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 197.071,53 (cento e noventa e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos), a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;
- **JANEIRO A SETEMBRO DE 2023:** 09 (nove) parcelas no valor mensal de R\$ 195.085,56 (cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) cada, a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;
- **OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:** 03 (três) parcelas no valor mensal de R\$ 97.542,78 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) cada, a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês.

✕

Valor total: R\$ 8.898.906,18 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

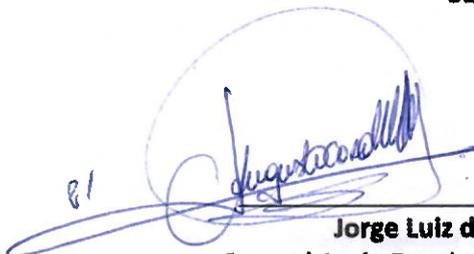
Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração em referência, ora não alteradas.



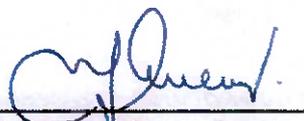
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo 30 de fevereiro de 2023.


Jorge Luiz de Lima
Secretário de Estado da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico


Vahan Agopyan
Secretário de Estado da Secretaria de Ciência
Tecnologia e Inovação


Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral da FAMEMA


Eloísa Helena-Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente FAMAR

Testemunhas


Nome: Jamile Borge Oliveira
RG: 47.605.475-7
CPF: 334.682.678-35

NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI
Nome: NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI
RG: 18.605.405-1
CPF: 116.672.988-52

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR e Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SDE/2532464/2019

OBJETO: Sexto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SDE/2532464/2019, celebrado em 01 de julho de 2020, o qual tem a finalidade de alterar uma das partes, substituindo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e atualização da rubrica orçamentária.

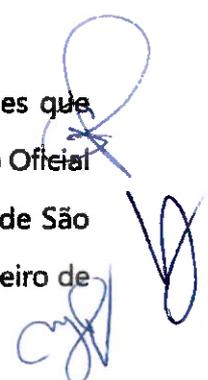
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de



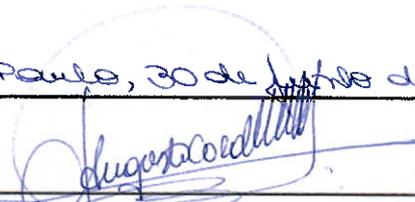
1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

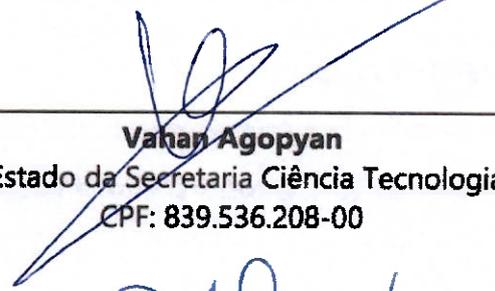
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 30 de Junho de 2023.



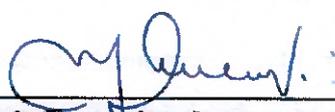
Jorge Luiz de Lima

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CPF: 401.213.306-30



Vahan Agopyan

Secretário de Estado da Secretaria Ciência Tecnologia e Inovação
CPF: 839.536.208-00



Valdeir Fagundes de Queiroz

Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA
CPF: 707.027.058-53



Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi

Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e
ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR
CPF: 064.282.038-47